



Ata de Registro de Preços nº 0001/2025

Pregão nº 90004/2025

Processo nº 2025-66ZJB

ID CiudadES nº 2025.500E0100006.01.0004

UASG: 928467

**2º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM O PRODEST E
A EMPRESA COMPWIRE
INFORMATICA LTDA.**

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PRODEST, adiante denominado GERENCIADOR, inscrito no CNPJ sob o nº 28.162.790/0001-20, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 465, Praia do Suá, Vitória/ES, representado legalmente pelo seu Diretor Geral MARCELO AZEREDO CORNÉLIO, nomeado pelo Decreto nº 2684-S, de 21 de dezembro de 2021, publicada no DIO/ES de 22 de dezembro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 4050827 e por seu Diretor Setorial Técnico, SANDRO JOSÉ CARVALHO ALVES e a empresa **COMPWIRE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Agenor Cardoso, nº 131, Florianópolis/SC - CEP 88.036-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0002-72, neste ato representada por Elenise de Jesus Martins de Oliveira, celebram o presente TERMO ADITIVO à ATA nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, por mais 1 (um) ano, a partir de 29/07/2026 até 29/07/2027, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

1.2 Apenas os quantitativos remanescentes não utilizados serão considerados para o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 18 de junho de 2026.

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Geral

PRODEST

SANDRO JOSÉ CARVALHO ALVES

Diretor Setorial Técnico

PRODEST

ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA

Representante da empresa

COMPWIRE INFORMATICA LTDA



ANEXO I – TABELA DE VALORES

COMPWIRE INFORMATICA LTDA					
Endereço: Rua Agenor Cardoso, nº 131, Florianópolis/SC - CEP 88.036-015					
CNPJ/MF: 01.181.242/0002-72					
Representante: Elenise de Jesus Martins de Oliveira					
Contatos: licitacao@compwire.com.br / Telefone: (41) 3333-6066					
Item	Especificação	Unidade	Quant. Máxima	Valor Un R\$	Valor Total R\$
LOTE 1					
1	Subscrição de Licenças Dynatrace Host Unit, no formato clássico Managed, pelo período de 3 anos	Host Unit	139	R\$ 53.773,89	R\$ 7.474.570,71
2	Subscrição de Licenças Dynatrace Host Unit, no formato clássico SaaS, pelo período de 3 anos	Host Unit	161	R\$ 47.660,37	R\$ 7.673.319,57
3	Subscrição de Licenças Dynatrace Davis Data Units, no formato clássico Managed, pelo período de 3 anos	Milhão/ano	4	R\$ 83.522,83	R\$ 334.091,32
4	Subscrição de Licenças Dynatrace Davis Data Units, no formato clássico SaaS, pelo período de 3 anos	Milhão/ano	11	R\$ 74.904,70	R\$ 823.951,70
5	Subscrição de Licenças Dynatrace Digital Experience Monitoring, no formato clássico Managed, pelo período de 3 anos	Milhão/ano	2	R\$ 409.081,13	R\$ 818.162,26
6	Subscrição de Licenças Dynatrace Digital Experience Monitoring, no formato clássico SaaS, pelo período de 3 anos	Milhão/ano	9	R\$ 401.428,15	R\$ 3.612.853,35
TOTAL					R\$ 20.736.948,91
LOTE 2					
7	Treinamento Oficial do fabricante	Turma	7	R\$ 73.145,48	R\$ 512.018,36
TOTAL					R\$ 512.018,36
VALOR GLOBAL					R\$ 21.248.967,27

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

DIRETOR GERAL

PRODEST - PRODEST - GOVES

assinado em 19/06/2026 10:41:32 -03:00

SANDRO JOSE CARVALHO ALVES

DIRETOR SETORIAL

DSTEC - PRODEST - GOVES

assinado em 18/06/2026 21:34:17 -03:00

ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 19/06/2026 10:44:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/06/2026 10:44:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DANIELLY ALMEIDA RODRIGUES ZANDONADI (ANALISTA ORGANIZACIONAL - SGCOC - PRODEST - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-39XL8P>

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025**

Órgão: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo-PRODEST
Pregão nº 90004/2025

Processo nº 2025-66ZJB

Empresa: COMPWIRE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.181.242/0002-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 0001/2025, por mais (um) ano

Valor Global: R\$ 21.248.967,27

Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2027

ID CidadES nº 2025.500E0100006.01.0004

Sandro Jose Carvalho Alves

Diretor Setorial Técnico

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral

Protocolo 1814426

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 028, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Oliveira de Almeida para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais deste Órgão, conforme determina o Decreto nº 4.922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único: O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4.922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Na ausência da servidora Juliana Oliveira de Almeida, fica designada a servidora Adriane Potin como suplente do Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Autarquia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Instrução de Serviço Nº 029, de 11 de julho de 2024.

Vitória, 23 de junho de 2026.

CILMAR CESCO NETTO FRANCISCETTO

Diretor - Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1814999

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 42, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no § 17 do artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 6º do Decreto nº 4.049-R, de 26 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2026.

DANIEL CORRÊA

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

Protocolo 1814453

